



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28
Disponibilização: 09/02/2021
Publicação: 09/02/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, às nove horas, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo “google meet”, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO, estando presentes os seguintes Conselheiros (as): **Antônio Berssane** – (APAE) **Djanira Maria da Silva** – (SEAS), **Temis Teodora Gomes Cordeiro** – (MTE), **Antony Jardel Silva Ribeiro** – (FECOMÉRCIO), **Francisco Jorge Prado Aguiar** – (FECOMÉRCIO), **Neurimar Pereira da Silva** – t (SEPOG), **Rodrigo Moreira Campos** – (SESAU), **Geovane Vasconcelos Sousa** - titular (ASRO), **Maysa Regina Dias da Silva** - (DER), **Edcléia de Oliveira Jucá** - (DETRAN), Tendo como pauta proposta: 1. Leitura e aprovação de ata da reunião anterior; 2. Comissão para atender a solicitação SEAS - Reativação do Conselho Municipal de Candeias. Iniciada a reunião o presidente agradece a presença de todos. No item **1** da pauta, é feita a leitura da ata da reunião do dia primeiro de dezembro de 2020, que após leitura foi devidamente aprovada por todos. O Presidente solicitou a secretária executiva que enviasse a ATA no grupo para todos os conselheiros. Após, o presidente pergunta a secretária executiva a respeito do Ofício enviado a SEAS, com o projeto de alteração de lei do Condef. A secretária executiva informa que o Ofício foi encaminhado no dia 14 de dezembro de 2020, e que até o presente momento não houve nenhuma resposta da SEAS. O Presidente sugere que seja encaminhado Ofício reiterando o solicitado. No item **2** da pauta, o presidente solicita os nomes dos conselheiros que faziam parte do conselho anterior de candeias, para que ele juntamente com a Conselheira Naiane, pudessem se deslocar até o conselho municipal de Candeias para saber a real situação do mesmo. Após o presidente pergunta se alguém deseja acrescentar mais algum item. Não havendo nada mais a ser dito e vencido os pontos de pauta. Findou-se a reunião as 10h.



Documento assinado eletronicamente por **Antony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 08/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 08/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 08/02/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia de Oliveira Juca, Chefe de Unidade**, em 08/02/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Técnico(a)**, em 08/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015975014** e o código CRC **7CCC14A6**.

Referência: Processo nº 0026.040987/2021-40